

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária 01/2025

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô (FGJ), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos dos arts. 33 e 34, VII, do Estatuto da Entidade, convoca as entidades que lhe são filiadas, em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários, bem como o representante dos atletas, para realização da Assembleia Geral Extraordinária 01/2025, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2025, às 18h (horário de Brasília), em primeira convocação, e às 18h30min (horário de Brasília) em segunda e última convocação, que ocorrerá presencialmente, no Anfiteatro da Sociedade Ginástica de Porto Alegre – SOGIPA – R. Barão do Cotegipe, 415 - São João, Porto Alegre - RS, 90540-020, Porto Alegre/RS, com a seguinte pauta e ordem do dia, a saber:

1. Deliberar sobre as alterações do Estatuto da Federação Gaúcha de Judô e aprovar sua nova redação;
2. Assuntos Gerais.

O Estatuto da Federação Gaúcha de Judô com as alterações que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária está disponível para conhecimento e apreciação dos filiados na página da entidade na internet a partir do dia 30/07/2025 www.judors.com.br.

Informamos, ainda, que somente poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária os representantes legais das entidades filiadas ou seus procuradores, que deverão estar munidos de procuração com poderes especiais para participar e deliberar sobre os assuntos tratados na respectiva Assembleia, conforme prevê o art. 32, “a”, do Estatuto da FGJ.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

Luiz Bayard Martins dos Santos

Presidente



(51) 3233-4311



<http://www.judors.com.br>



@JUDO.RS